



Universidade Federal de Alagoas  
Faculdade de Letras

**PORTARIA Nº 8, DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

**A VICE-DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária corrida em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º. Designar a Profa. **Lívia Andrade da Conceição**, SIAPE nº 2317590, coordenadora, e a Profa. **Emanoelly Caldas de Oliveira**, SIAPE nº 3731104, vice-coordenadora, para compor a Coordenação da Casa de Cultura e Expressão Visuogestual (CCEV).

Art. 2º. Homologar as atividades desempenhadas pela Coordenação CCEV a partir de 15 de julho de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA KEFALÁS OLIVEIRA